

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Excelentíssimo senhor, presidente da Câmara Municipal de Juruti **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Com fundamento no Art. 2º, § 4º e Art. 106, Inciso VII do regimento interno desta casa, sugiro após ouvido e aprovado pelo douto plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Juruti, com cópia a secretaria competente, esta proposta, solicitando viabilizar a construção de uma (01) **SEDE COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE DO PORTUGAL – REGIÃO DO CURUMUCURI**, com o Objetivo de realização de atividades dinamizadoras da vida Social, Cultural e Familiar da Comunidade acima mencionada, estabelecendo condições que possibilitem aos indivíduos, o exercício pleno de seu direito de Cidadania.


JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá pelo pedido dos comunitários, em necessidade da construção de uma (01) Sede Comunitária na Comunidade do Portugal – Região do Curumucuri.

É de extrema importância a Comunidade dispor de um local, para atender os anseios e as necessidades dos comunitários que residem na localidade bem como das regiões circunvizinhas. Com isso, venho solicitar que seja construído essa Sede Comunitária, para que os mesmos possam ter um espaço, para realização de eventos, reuniões, palestras, festas etc, afim de que os comunitários tenham mais dignidade, liberdade, contribuindo para a criação de condições que possibilitem aos indivíduos, o exercício pleno de seu direito de cidadania e apoio as famílias no desempenho de suas funções e reforçando a sua capacidade de integração e participação social.

Esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

Nestes termos pedimos deferimento. Sala das sessões em 02 de março de 2021.



JOSE ANTONIO BENTES MORAES
VEREADOR - DEM